

N.º 221/65

PROCESSO Técnico

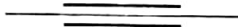


M.E.C. — I.N.E.P.

PROCESSO Técnico N.º 221/65

Fls. 1

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS  
SÃO PAULO



INTERESSADO :

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA**

CLASSIFICAÇÃO :

**Técnico**

ASSUNTO :

**Convênio entre o Centro de Cálculo Numérico da USP e o CRPE para treinamento do pessoal da Serviço de Estatística e utilização do equipamento do Centro de Cálculo Numérico da USP pelo CRPE.**

DATA :

**23/4/65.-**



S E R V I Ç O   D E   E S T A T Í S T I C A

São Paulo, 24 de março de 1965.  
Nº 877/65.-

Senhor Diretor:

O pessoal do Serviço de Estatística, de que sou Coordenador, recebeu dos responsáveis pelo Centro de Cálculo Numérico da USP proposta para realização de um convênio, nos termos do qual aquele Centro

a) daria aos quatro Assistentes de Pesquisa do Serviço de Estatística um curso sobre programação para Computador Eletrônico, curso que incluiria uma parte teórica e outra prática e teria a duração de quatro meses, com duas aulas semanais;

b) daria ao pessoal do Laboratório de Estatística um treinamento para realização de trabalhos na Tabuladora IBM modelo 407, incluindo este treinamento a preparação de painéis para a realização de diversos programas de trabalho;

c) executaria, durante o estágio do pessoal, no próprio Centro de Cálculo Numérico, os trabalhos que estão em andamento no Laboratório de Estatística.

d) Findo o curso dos Assistentes e o estágio do pessoal técnico do Laboratório, o Serviço de Estatística poderá utilizar o equipamento Mecanizado do Centro de Cálculo Numérico, inclusive o Computador eletrônico, para os trabalhos do C.R.P.E.

Caberia ao C.R.P.E.:

a) Durante os quatro meses, dar uma gratificação mensal de Cr.\$60 000 (sessenta mil cruzeiros) à pessoa indicada pelo Centro de Cálculo Numérico para orientar o treinamento do pessoal do Laboratório de Estatística;

b) colaborar com o Centro de Cálculo Numérico na execução de alguns trabalhos que ele necessitar;

c) permitir o uso do equipamento mecanizado do Laboratório de Estatística para serviços do Centro de Cálculo Numérico, todas as vezes que for necessário e possível.

Entendo que haveria conveniência para o C.R.P.E. na realização do acordo, já que o mesmo, com a qualificação de seu pessoal, independentemente, para a realização de certos trabalhos, de recorrer a pes-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP  
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS  
"PROF. QUEIROZ FILHO"



-2-

soal estranho, nem sempre disponível, senão que, por outro lado, as possibilidades de trabalho do Laboratório de Estatística ficariam muitíssi-  
mo ampliadas se o mesmo pudesse contar com a Tabuladora IBM modelo 407 e  
com o Computador eletrônico do Centro de Cálculo Numérico nos termos do  
acôrdio proposto.

Reitero a V. Sa. os protestos de meu elevado aprêgo e dis-  
tinta consideração.

*Milton da Silva Rodrigues*

Milton da Silva Rodrigues  
Coordenador do Serviço de Estatística

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Laerte Ramos de Carvalho  
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo  
Em mãos

~~De~~  
De acordo  
Laerte R. de Carvalho  
P. Ac. de, 13/10/1965

Esclarecimentos

1. Não se trata de um "convênio" no rigor da expressão. Entre o INEP e a USP já existe um convênio de prestação recíproca de serviços, que pode, em determinadas, ser mencionada através de uma correspondência específica. No caso, até isso é difícil pelo fato do Centro de Cálculo Numérico ainda não estar com sua existência plenamente legalizada. Por isso, era ideia tanto dos seus dirigentes como nossa, que tudo se fizesse a título precário e sem formalidades, conforme tem sido até agora, em plena satisfação para ambas as partes.

2. No momento, quem dá instrução ao curso pessoal, em matéria de programa de computadores e tabulação é o sr. Alain Fernand Guichlain Leprieux.

Ao sr. Diretor.

São Paulo, 26-IV-1965

Milton de Lira Pinheiro

Coord. do S.E.

Ciente, Prov. ense. 10.

Coord. R. 1. Acad. J. J.

Plaud, 29/IV/1965

Ao L. Prof. Nilton de Lira Rodrigues, para tomar conhecimento 29/4/65

J. J. Pinheiro

Ciente 30-IV S. J. J.

Arquiv. 10. 3/5/65 J. J.

7. 2214  
São Paulo, 18 de agosto de 1965.

Nº 300/65

Senhor Diretor,

Em relação ao nosso ofício nº 877/65 no qual ficou estabelecida uma gratificação de Cr.\$60 000 (sessenta mil cruzeiros) ao Sr. ALAIN FERNAND GUISHAÏN LEPINE, pessoa esta designada pelos diretores do Centro de Cálculo Numérico da USP, para não só executar trabalhos do CRPE de São Paulo como também em dias de estágio de máquinas tabuladora 407 no pessoal do Laboratório, tenho a informar que o referido estágio já foi iniciado e que este funcionário tem nos prestado serviços desde 19 de março do presente ano.

Até agora não recebeu comunicado algum da contabilidade do CRPE a respeito do pagamento que deve ser feito a pessoa em causa.

Na expectativa de uma breve providência de V. Sa. reitero os protestos de elevada apreço e distinta consideração.

Sb  
S.F.

Milton da Silva Rodrigues  
Coordenador do Serviço de Estatística

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Laerte Ramos de Carvalho

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

"Prof. Queiroz Filho" de São Paulo

São Paulo - EM

CÓPIA f. 228/65

São Paulo, 17 de março de 1966  
Nº 940/66

**Senhor Secretário da Educação**

Tenho a honra de convidar V.Excia, Membro da Comissão de Honra da Filial de São Paulo do Centro Internacional de Estudos Pedagógicos de Sèvres, para a visita que o Excelentíssimo Senhor Embaixador da França no Brasil fará, oficialmente, a este Centro no próximo dia 18 às 17 horas

Na esperança de poder contar com a sua presença aproveito a oportunidade para reiterar a V.Excia os protestos da mais alta estima e consideração.

**Carlos Correa Mascaro**  
Diretor Substituto

**Ao Excelentíssimo Senhor Professor**  
**Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira**  
**DD.Secretário da Educação do Estado de São Paulo**  
**Largo do Arouche, 302**  
**São Paulo - E.M.**

CÓPIA f. 226/65

São Paulo, 17 de março de 1966  
Nº 941/66

Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação

Tenho a honra de convidar V.Excia, Membro da Comissão de Honra da Filial de São Paulo do Centro Internacional de Estudos Pedagógicos de Sèvres, para a visita que o Excelentíssimo Senhor Embaixador da França no Brasil fará, oficialmente, a este Centro no próximo dia 18 às 17 horas.

Na esperança de poder contar com a sua presença aproveito a oportunidade para reiterar a V.Excia os protestos da mais alta estima e consideração.

Carlos Correa Mascaro  
Diretor Substituto

Ao Excelentíssimo Senhor Professor  
Dr.Oswaldo Müller da Silva  
DD.Presidente do Conselho Estadual de Educação  
Rua Wenceslau Flecha, 99 -Jardim Paulista  
São Paulo - EM.